



**COMUNICADO DA DDRH
À COMUNIDADE ACADÊMICA**

Com base na avaliação da Câmara de Orçamento e Finanças – COF referente ao Plano de Metas e Indicadores da Resolução Conjunta COF/UNIMONTES nº 001, de 15/02/2019 que, no ano de 2019, passou a contar com a avaliação do desempenho também da execução orçamentária, informamos que devido à impossibilidade de atender os requisitos estabelecidos para esta meta, a Universidade Estadual de Montes Claros não atingiu o parâmetro necessário para a manutenção da ajuda de custo do 1º bimestre de avaliação.

Considerando o exposto, nas folhas de pagamento de março e abril, será pago o valor referente ao auxílio refeição.

Montes Claros, aos 29 dias de março de 2019.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS